



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019**  
**EDITAL Nº 009/2020 – NOTAS DEFINITIVAS DA PROVA OBJETIVA E NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DISCURSIVA**

Dispõe sobre as notas definitivas da prova objetiva e notas preliminares da prova discursiva junto ao Concurso Público Edital de abertura nº 001/2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto às notas preliminares das provas objetivas, aplicadas em 02/02/2020, conforme segue:

Inscrição	Candidato	Nascim	Cargo	Resultado
80901948	Ariane Cristina Ruthes	02/05/1998	Copeiro	INDEFERIDO
80903672	EMIKO WATANABE	02/10/1982	Escriturário Legislativo	INDEFERIDO

2. As notas definitivas das provas objetivas, aplicadas em 02/02/2020, conforme **ANEXO I** do presente edital.

3. As notas preliminares das provas objetivas dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, aplicadas no dia 02/02/2020, conforme **ANEXO II** do presente edital.

4. Diante da ausência de recursos em relação ao padrão preliminar de resposta das provas discursivas aos cargos de Advogado e Contador, torna-se padrão definitivo de resposta das provas discursivas os padrões divulgados por meio do **Edital nº 07/2020 - ANEXO II**.

5. As notas preliminares das provas discursivas dos cargos de **Advogado e Contador**, aplicadas em 02/02/2020, conforme **ANEXO III** do presente edital.



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

**6.** Abre-se prazo para recurso quanto às notas preliminares das provas discursivas nos dias **09/03 e 10/03/2020**.

**6.1** Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br) e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia **10/03/2020**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

**6.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas **no item 10** do Edital de Abertura nº 01/2019, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

**Apucarana, 06 de março de 2020.**

**Fábio Yuji Yoshida**  
**Presidente da Comissão**